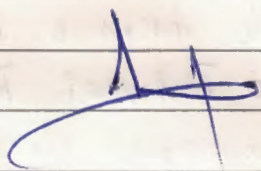
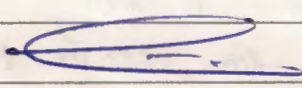


dos, assinados e prolatados (seguintes acórdão julgado, digo de processos julgados na sessão anterior.) O Acórdão nº 285, referente ao Processo nº 01/83 - Classe I - Mandado de Segurança. 2) Acórdão nº 286, referente ao Processo nº 11/83 - Classe V - Pedido de Registro de Diretórios Municipais - Julgamento: Processo nº 12/83 Classe I - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Relator: Des. Rui Garcia Dias. Decisão: "Deferiram o pedido, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral para determinar o Registro do Diretório Municipal de Corquinhos e anotação da respectiva Comissão Executiva." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Ota nº 389 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os dezesseis dias do mês de novembro de mil, novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Corno. Estiveram presentes o Juízes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simplicio Higa, Gilberto de Lima Castro, José Siza do Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lombré, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Of. nº 205/83, de 16.11.83, do MM. Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - Bandeirantes - comunicando o resultado da Consulta Plebiscitária realizada no município de Jeraquari no dia 15.11.83. A seguir, foi lida, assinada e pro-



lata do o acordão nº 287, referente ao Processo nº 12/83 - Classe: Habeas Corpus - 2ª Zona Eleitoral - Rio Verde de Mato Grosso - Impetrante: Ayrton Teixeira Gomes - Impetrado: Edelves Carlos Rezende - Relator: Dr. José Rizkallah - Decisão: " Negaram a ordem, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". -

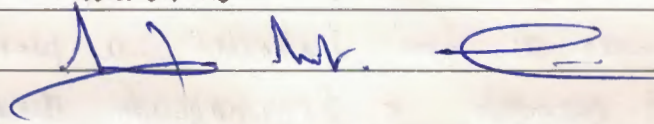
sem efeito ata supra.

### Ata nº 389 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Os dezesseis dias do mês de novembro, de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Des. Rui Garcia Dias, Dr. José Rizkallah, Dr. Qualter Mascarenhas Barbosa, Dr. Simichiro Higa, Dr. Gilberto de Silva Castro, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães e Dr. Otavio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata de sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Of. nº 205/83, de 16.11.83, do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 34ª Zona - Bandeirantes - comunicando o resultado da Consulta Plebiscitária realizada no município de Jaraguari, no dia 15.11.83. A seguir, foi lido, assinado e prolatado o Acordão nº 287, referente ao Processo nº 12/83, julgado na sessão anterior. - Julgamento de processo contencioso: Processo nº 02/83 - Classe I - Habeas Corpus - 2ª Zona Eleitoral - Rio Verde de Mato Grosso - Impetrante: Ayrton Teixeira Gomes - Impetrado: Edelves Carlos Rezende - Relator: Dr. José Rizkallah - Decisão: " Negaram a ordem, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". - Julgamento de Processo Administrativo: Processo nº 087/83 - Classe XIV -



Representação do Diretor Geral da Secretaria - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, nomearam, em face do concurso a que se submeteu, homologado em 12 de abril do corrente, a candidata Antonia Maria Couto Fiozzi, para o cargo de Técnico Judiciário, em face do pedido de desistência de Célia de Aguiar Lampaio". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Des. Presidente

Ata nº 380 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os dezesseis dias do mês de novembro de mil, novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Waga, Gilberto da Silva Castro, José Lázaro Alfredo Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex Circular/TSE, do dia 17.11.83. A seguir, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 288, referente ao Processo nº 02/83 - Classe I - Habeas Corpus - julgado na sessão anterior, não havendo processo contencioso, passou-se ao julgamento do Processo Administrativo nº 183/83 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral da Secretaria deste TRE - nomeação de Juiz Eleitoral. Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Designaram a